

ATO DE PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CANDIDATO RECÉM ACIDENTADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM) - UNIDADES INTERIOR DO ESTADO, PARA O ANO DE 2017 (CFSd QPPM/2017-INTERIOR).

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14jan16, nos termos do Edital DRH/CRS nº 18/2016, de 30/12/2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017) - INTERIOR, inserto no "Minas Gerais" nº 237, de 30/12/2016 e suas retificações (Minas Gerais nº 039, de 23/02/2017), e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato ao CFSd QPPM 2017 - Interior, **JHONATAN LUIS PEREIRA CAMPOS, RG: MG 15.237.441**, apresentou requerimento administrativo pleiteando condições especiais para realizar as provas da 1ª fase do referido certame, ao argumento de estar impossibilitado de escrever, em razão de "traumatismo a nível do punho e mão, traumatismo de músculos flexores e tendões múltiplos da mão direita";

1.2 conforme o subitem 10.8, alínea "d" do edital, os candidatos que pleitearem condições especiais para realização das provas da 1ª fase do concurso, deverão protocolar seus pedidos com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data das provas da 1ª fase, que serão realizadas em 07/05/2017;

1.3 após análise documental, foi verificado que o candidato em lide postou sua solicitação em 24/04/2017, data que transpõe a limite mínima de 22/04/2017.

2 RESOLVE

2.1 indeferir o pedido, haja vista contrariar o disposto no subitem 10.8, alínea "d" do edital regulador do certame.

Belo Horizonte-MG, 02 de maio de 2017.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**